

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2025

FÉRIAS NA CIDADE 16+

OBJETIVOS

- Dar uma resposta na componente de oferta de ocupação de tempos livres de verão em contexto de trabalho.
- Proporcionar aos jovens uma experiência de participação em projetos de cariz social e comunitário, cultural e ambiental que visam inculcar valores de compromisso, responsabilidade, interajuda e disponibilidade para com o Outro.

PÚBLICO-ALVO

Jovens dos 16 aos 25 anos (até à data de inscrição) residentes no concelho da Amadora.

ENTIDADES PARCEIRAS

Cada entidade parceira é responsável pela formação (quando necessária), acolhimento e integração do(s) jovem(s) nas suas atividades semanais, assegurando os recursos humanos, logísticos e legais necessários.

As entidades e serviços municipais parceiras são:

- AMORAMA Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos (CACI)
- Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos
- Museu da Amadora
- Serviço de Espaços Verdes
- Viveiro Municipal

CALENDARIZAÇÃO

O projeto tem a duração de 5 turnos de segunda a sexta-feira, em horário part-time, entre as 9h00-13h00 divididos da seguinte forma:

TURNO 1 – 30 de junho a 4 de julho

TURNO 2 – 7 a 11 de julho

TURNO 3 – 14 a 18 de julho

TURNO 4 – 21 a 25 de julho

TURNO 5 – 28 de julho a 1 de agosto

INSCRIÇÕES

As inscrições são realizadas através de preenchimento de formulário próprio para o efeito disponibilizado em <https://www.cm-amadora.pt/>

É permitido aos jovens realizarem a sua inscrição em vários projetos e turnos, não garantindo, no entanto, a existência de vaga. As vagas são preenchidas por ordem de chegada das inscrições.

Para a realização da inscrição, é **obrigatória** a entrega da seguinte documentação:

- Comprovativo de morada (por exemplo: fatura da água ou luz ou gás ou atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia).

- Comprovativo de Identidade do jovem (por exemplo: Cartão de Cidadão ou Título de Residência ou Passaporte).
- Comprovativo de IBAN (para pagamento do apoio económico).

Após entrega e verificação da documentação por parte dos serviços, é enviada uma comunicação com indicação de autorização a frequentar o(s) turno(s) de cada projeto pretendido(s).

A Câmara Municipal da Amadora não se responsabiliza pelas falsas declarações punidas por Lei.

LIMITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- As inscrições só são aceites através de preenchimento de formulário online.
- Não serão aceites inscrições com dados incompletos.
- Não serão aceites inscrições fora dos prazos definidos.
- As inscrições só são válidas após entrega de toda a documentação solicitada e receção de comunicação para o efeito.
- Após inscrição não há direito a trocas de turnos e/ou projetos e permutas entre jovens.

VALOR DA INSCRIÇÃO

A inscrição é **gratuita**.

OCUPAÇÃO DE VAGAS

As vagas são ocupadas por ordem de inscrição, até ao limite de vagas disponíveis para cada entidade parceira.

APOIO ECONÓMICO AOS JOVENS

Cada jovem participante tem o direito a receber um **apoio económico máximo no valor de 80€ por cada turno** semanal (cinco dias): 4€/hora, 4h/dia (9h-13h).

Em caso de falta, não é atribuído o apoio económico correspondente. As faltas devem ser justificadas até ao prazo máximo de 24h, sob pena de a inscrição ser cancelada.

REGISTO ASSIDUIDADE

Cada entidade parceira é responsável pela recolha do registo de assiduidade diária de cada jovem participante, através de minuta própria a disponibilizar pela Câmara Municipal da Amadora, para efeitos de pagamento de apoio económico.

PAGAMENTO DO APOIO ECONÓMICO AOS JOVENS

A Câmara Municipal da Amadora fará o pagamento do apoio económico a cada jovem participante através de transferência bancária, mediante apresentação de comprovativo de IBAN e após verificação e validação do registo de assiduidade.

SEGURO OBRIGATÓRIO

O seguro de acidentes pessoais é obrigatório para cada participante e da responsabilidade da Câmara Municipal da Amadora.

REFEIÇÕES

Não estão incluídas refeições.

TRANSPORTES

Não estão incluídos transportes nem apoios para o efeito. Os jovens participantes são responsáveis pela deslocação até ao local da atividade.

PROJETOS

A caracterização dos projetos onde estão detalhadas as atividades possíveis de participação estarão disponíveis no site da Câmara Municipal da Amadora em <https://www.cm-amadora.pt/>

As atividades dos projetos são da responsabilidade de cada uma das entidades parceiras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

VESTUÁRIO E EQUIPAMENTO

Os jovens devem fazer-se apresentar todos os dias com roupa e calçado prático adequado às atividades previstas para o dia. É recomendado o uso de chapéu/boné, protetor solar e garrafa de água nas atividades ao ar livre.

RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICOS

Cabe a cada entidade parceira, assegura uma pessoa de referência para acompanhamento do(s) jovem(s) no seu turno.

Em contextos especiais, e se assim o entender, é aconselhável que a entidade parceira disponibilize formação antecipada aos participantes, em dia(s) e horário(s) a definir.

SITUAÇÕES OMISSAS

Todas as situações omissas a este documento serão analisadas, avaliadas e tratadas individualmente pelo serviço responsável pelo projeto.

PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos para efeitos do desenvolvimento do projeto serão alvo de tratamento específico ao abrigo da **Política de Privacidade de Dados Pessoais do Município da Amadora**, ao qual é autorizado expressamente de forma livre, específica e informada a recolha e tratamento dos seus dados pessoais contidos no requerimento e/ou noutros documentos submetidos, ou a submeter, pelo próprio para a finalidade a que se destina o pedido e que os mesmos são objeto de tratamento para essa finalidade pela Câmara Municipal da Amadora ou por entidades por esta subcontratadas e/ou suas parceiras.

CONTATOS

Câmara Municipal da Amadora

Gabinete de Desporto e Juventude

Segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h30

Telefone: 21 436 90 51

Email: desporto.juventude@cm-amadora.pt

2025